

FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO (LISBOA)**Aviso (extrato) n.º 6102/2026/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional, na área de manutenção e espaço público.

Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional, na área de manutenção e espaço público

1 – Nos termos previstos no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções públicas, (doravante designada por LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público, que por proposta aprovada por unanimidade pelo Executivo da Freguesia de Santo António de Lisboa, a 23 de fevereiro de 2026, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de 2 postos de trabalho, para a categoria e carreira de Assistente Operacional, na área de Manutenção e Espaço Público.

2 – Local de trabalho: área da Freguesia de Santo António de Lisboa.

3 – Caracterização dos postos de trabalho: para além das funções correspondentes à carreira e categoria de Assistente Operacional constantes do mapa anexo à LGTFP, compete-lhe desempenhar, designadamente, as seguintes funções: manutenção e reparação de pavimentos pedonais, com exceção da calçada interior da Avenida da Liberdade; manutenção, reparação ou substituição do mobiliário urbano existente, como bancos de jardim, pilaretes e balizadores; manutenção e reposição de placas toponímicas; manutenção, conservação ou construção de parques infantis públicos; manutenção, conservação ou construção de sanitários públicos; apoio a atividades desenvolvidas pelas várias subunidades da freguesia, nomeadamente na troca de lâmpadas, maçanetas, torneiras, consertos diversos, etc.; conservação das escolas EB1/JI Luísa Ducla Soares e São José; conservação do campo de jogos do Passadiço e dos equipamentos dos jardins e parques infantis da Freguesia, como bebedouros e bancos; pequenos arranjos em habitações de eleitores sinalizados pela Ação Social; repintura de sinalização na faixa de rodagem, nomeadamente passadeiras de peões; conservação e reparação de sinalização vertical não luminosa, como sinais de trânsito.

4 – Nível habilitacional: titularidade da escolaridade mínima obrigatória (aferida em função da idade), sem possibilidade da sua substituição por formação ou experiência profissional.

5 – Não é permitida a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

6 – De acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a publicitação integral do procedimento concursal será efetuada em www.bep.gov.pt e no sítio da Internet da Junta de Freguesia de Santo António de Lisboa em <https://www.jfsantoantonio.pt>, no separador Procedimentos Concursais.

9 de março de 2026. — A Presidente da Junta de Freguesia de Santo António de Lisboa, Filipa Isabel da Luz Veiga.

319973866